

## RESULTADO DO EDITAL PRAPE N 04\_2014 \_ PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Após a divulgação do resultado do processo de seleção, o acadêmico terá o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, à contar da data da publicação dos resultados, para interpor recurso, ou seja até dia 05 de setembro de 2014. Os recursos para solicitar a revisão da sua classificação neste processo de seleção, deverão ser dirigidos ao Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Comunidade, devendo este documento apresentar a exposição de motivos e fundamentação que aponte as circunstâncias que justifique a revisão de sua classificação. O recurso deverá ser entregue e protocolado pessoalmente pelo candidato na Direção de Extensão de seu centro de ensino, que remeterá a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade - PROEX. Os centros mais distantes da Capital deverão enviar por SEDEX esta documentação, para atendermos aos prazos deste edital. Os recursos que não estiverem de acordo com as especificações acima serão indeferidos. O resultado dos recursos será divulgado até dia 12 de setembro de 2014.

### Da Concessão do Auxílio Permanência:

A primeira parcela desta renovação de auxílio, referente ao mês de setembro de 2014, deverá ter seu pagamento efetivado no período de pagamentos da UDESC, compreendido entre 01 de outubro e 07 de outubro de 2014. No Termo de Compromisso, deverá constar a duração do recebimento do auxílio, no período compreendido entre **01/09/2014 a 30/08/2015**.

Conforme a RESOLUÇÃO Nº 047/2012 – CONSUNI Art. 11. os acadêmicos selecionados para o "PRAPE" deverão comparecer à Direção de Extensão dos Centros de Ensino, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do resultado deste processo seletivo, ou seja até dia 05 de setembro de 2014, para os contemplados já no primeiro resultado do dia 29 de agosto, e até 19 de setembro de 2014, para os contemplados pelo resultado dos Recursos em 12 de setembro, respeitando os horários de funcionamento da direção de extensão de cada centro. para os encaminhamentos pertinentes e conhecimento das normas que regem o programa. Neste momento os contemplados deverão proceder a entrega da documentação, incluindo termo de compromisso do PRAPE com número da agência e de sua conta corrente ativa no banco do Brasil, plano de atividades de acadêmico voluntário quando não for bolsista ou estagiário não obrigatório, cópia RG, CPF e comprovante de residência.

Será considerado desistente o aluno que não comparecer na Direção de Extensão dos Centros de Ensino no prazo estabelecido no caput do artigo 11.

Havendo desistência de algum dos contemplados, o recurso previsto para este edital não será utilizado para outro acadêmico.

\*\*\* Alertamos que os horários de funcionamento da direção de extensão de cada centro, devem ser observados pelos candidatos, para o conhecimento das normas que regem o programa, e encaminhamentos pertinentes a este edital.

Nome	Centro	Alimentação	Moradia
Afrânio Agapêto Bomba Gomes	CEFID	x	x
Aline Steffens	CEO	x	x
Amanda Gabriela Luz De Souza	CAV	x	
Angela de Araújo Silva	FAED	x	x
Anilisa Suraia Pedro Gaspar Francisco	CEFID	x	x
Arthur José Anjos Santos	CEAVI		x
Barbara de Souza Kayser	CEAVI	x	x
Carine Farias Heinz	CAV		x

Charles Roberto de Souza Mamede	ESAG	X	X
Claudio Francisco Brogni	CAV		x
Elaine Melchiorretto	CAV	x	x
Eluani Rigon	CEO	X	X
Felipe Gustavo Schaefer de Araujo	CEFID	x	x
Felipe Pereira	CEFID	x	x
Fernanda Costa e Souza	FAED	x	x
Francielle Conceição Nascimento	CEFID	x	
Gloire Ilode Eale Bolete	CEART	x	x
Helen Michels Dacoregio	CAV	x	x
Ingrid Machado Jacques	FAED	x	x
Jaqueline Lunkes	CEO	X	X
Jeferson Gigel	CEO	X	X
Jéssica Costa Maia	CEO	X	X
Jéssica Vanessa Carradi Dalazen	CEO	X	X
Jiovani Sergio Bee Tubin	CEO	X	X
Jonas Signor	CAV	x	x
Jorge Gustavo Kuelnen	CESFI	x	x
Jürgen Albert Brecht	CEART	x	x
Liliane Schicora	CAV		x
Lucieane Corrêa Skalski	FAED	x	
Magda Galvão	CEO	X	X
Marcos Walickosky de Carvalho Jr.	CEART	x	x
Theo Frederico	CEFID	x	x
Mariana De Jesus De Souza	CAV	x	x
Marília M. De Pieri	CAV	x	x
Matheus J.T. Benetti	CEO	X	X
Matheus Dallago	CEO	X	X
Nathalia Della Vechia	CAV	x	x
Nicolas A. Athayde	CAV	x	
Nilton Felipe da Cruz	CEFID	x	
Patricia Paloma Liesch	CAV	x	x
Priscila Bitencort Alves	FAED	x	
Priscila da Costa	CEART	x	
Roberta Moraes Ávila	FAED	x	x
Suelen Santos Mauricio	FAED	x	
Taciane Ziliotto	CEO	X	X
Tais Ines zuffo	CEO	X	X
Tamiles R. De Souza	CAV	x	
Wanessa Fritsch	CEO	X	X
Willian Luiz da Conceição	FAED	x	x

**Florianópolis, 29 de agosto de 2014.**